



# Regulamento Concurso de Ideias

*Transformar ideias em projetos!*

**SPEM**

SOCIEDADE  
PORTUGUESA  
DE ESCLEROSE  
MÚLTIPLA.

Lisb@20<sup>20</sup>

PORTUGAL  
2020



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Social Europeu

## CONTEXTO

A SPEM - Sociedade Portuguesa de Esclerose Múltipla - tem como missão contribuir para **melhorar as condições de vida** dos portadores de Esclerose Múltipla (EM) e das pessoas que com eles convivem, nomeadamente no que refere à integração social e comunitária.

No âmbito do seu projeto **Múltiplas Escolhas**, a SPEM desenvolve iniciativas que conduzem à **promoção do emprego acessível e justo** para os portadores de EM e disponibiliza **apoio para criar projetos de vida!**

Este **Concurso de Ideias**, que aqui apresentamos, é uma das atividades no projeto Múltiplas Escolhas e pode ser o **caminho para os projetos próprios** de cada pessoa com EM!

## O QUE PODEMOS ALCANÇAR

O Concurso de Ideias tem como grande objetivo fomentar a **geração de ideias e de projetos inovadores**. O concurso irá premiar as 4 melhores ideias.

Queremos incentivar pessoas portadoras de EM a criarem o seu próprio projeto!

## QUEM PODE PARTICIPAR

O Concurso de Ideias tem como **público-alvo pessoas portadoras de EM**, com idade superior a 18 anos de idade e residente em Lisboa.

As ideias podem ser apresentadas em **equipa ou individualmente**.

Se não for residente em Lisboa ou não é portador de EM, pode sempre encontrar o parceiro para a ideia. Contacta a SPEM! Ela ajudará a encontrar o parceiro certo!

## QUE IDEIAS PODEM SER APRESENTADAS

Não existem limitações quanto às ideias que se pode apresentar.

As ideias deverão ser **inovadoras, exequíveis e que potenciem a integração social e comunitária** do portador de EM.

## COMO POSSO PARTICIPAR

As **candidaturas** serão apresentadas em formulário próprio disponível online ou por download no site da SPEM. Podem ser apresentadas entre 1 e 3 ideias, desde que sejam independentes umas das outras.

As informações solicitadas, para cada ideia, são:

- Nome da ideia;
- Objetivo / Finalidade;
- Informação sobre a quem se destina;
- Descrição-resumo da ideia a concurso com tamanho até 500 palavras;
- Fundamentação de porque é uma boa ideia (porque é importante? Qual o problema/necessidade que resolve/atenua?);
- Nome e contactos do candidato e/ou da equipa;
- Curriculum Vitae do candidato e/ou da equipa;
- Documentação de suporte da ideia, com tamanho máximo de 50Mb (facultativo).

## CALENDÁRIO DO CONCURSO

O concurso de ideias decorrerá, de acordo com o seguinte calendário:

- 1ª Fase: **Divulgação do Concurso e Receção das Candidaturas** – entre 1 de dezembro de 2021 e 30 de abril de 2022;
- 2ª Fase: **Avaliação e Seleção das 4 melhores ideias** – maio de 2022;
- 3ª Fase: **Entrega dos Prémios** – junho de 2022.

As redes sociais e o website da SPEM estão constantemente a ser atualizados com todas as informações:

**WWW**

[www.spem.pt](http://www.spem.pt)



[SPEMPortugal/](https://www.facebook.com/SPEMPortugal/)



[spemportugal/](https://www.instagram.com/spemportugal/)

## COMO SÃO AVALIADAS AS IDEIAS?

### CRITÉRIOS & PONTUAÇÃO

Inovação e Criatividade (novas ideias/processos/métodos/produtos; elemento diferenciador, originalidade da ideia; capacidade criativa) - **Pontuação (de 0 a 5) / Ponderação 35%.**

Viabilidade e sustentabilidade (potencial de execução/concretização da ideia) - **Pontuação (de 0 a 5) / Ponderação 35%;**

Desenvolvimento da ideia (estado atual de maturação da ideia/projeto) - **Pontuação (de 0 a 5) / Ponderação 10%;**

Potencial do impacto para o território (perspetiva do impacto do projeto ao nível local e contributo para a melhoria da integração social das pessoas portadoras de EM) - **Pontuação (de 0 a 5) / Ponderação 20%.**

Será o resultado da soma das pontuações individuais de cada um dos elementos do júri, de acordo com a seguinte fórmula:

$$PT = SVJ / NEJ$$

Sendo que: PT = Pontuação Total | SVJ = Soma Votos Júri | NEJ = Número de Elementos do Júri

De acordo com a Pontuação Total atribuída a cada ideia avaliada, serão listadas por ordem decrescente.

**As 4 ideias com maior pontuação receberão o Prémio.**

Em caso de empate na atribuição de avaliação, cabe ao Presidente do Júri, desempatar a avaliação atribuída às Ideias Empreendedoras.

## JÚRI

O Júri é composto por pessoas de reconhecida competência e idoneidade, representantes das seguintes entidades:

- Um representante da SPEM;
- Um consultor especialista em Organização e Gestão de Empresas e Empreendedorismo;
- Um empresário.

O Júri tem a possibilidade de solicitar esclarecimentos adicionais sobre as ideias apresentadas aos candidatos.

O Presidente do Júri será um representante da SPEM.

## PRÉMIOS

Serão atribuídos Prémios às **4 melhores ideias** que se traduzem na possibilidade de frequentar **sessões de mentoria individualizada** com vista à concretização e operacionalização da ideia de projeto.

Serão disponibilizadas **280 horas totais de mentoria**.

Para cada ideia será atribuído o total de 70 horas, que serão despendidas em mentoria nas áreas que mais se adequem a cada projeto e ao perfil da equipa e suas necessidades de aprendizagem e acompanhamento (plano de negócios, plano de marketing, criação da imagem, entre outras áreas).

Às 4 ideias vencedoras serão entregues os Diplomas de Empreendedor e aos demais participantes serão entregues Diplomas de Mérito.

A todos os participantes no concurso de ideias, a SPEM atribuirá como Prémio de Iniciativa Empreendedora **um vale no montante de 10€** que poderá ser gasto nos serviços sociais (loja, atelier, lavandaria), na aquisição do **jogo de sintomas** ou na compra do bilhete para o **congresso EM anual**.

## DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DO CONCURSO

I) Até ao dia **20 de junho 2022 é feita a divulgação dos resultados do Concurso** de através dos meios de comunicação da SPEM (redes sociais e site) e os candidatos vencedores serão contactados diretamente.

II) A atribuição dos prémios e entrega dos diplomas realizar-se-á até ao dia **30 de junho de 2022**.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

a) A SPEM, como organização do concurso, garante a **confidencialidade** de todo o processo, bem como o **anonimato** dos/as concorrentes que não vierem a ser premiados

b) As decisões do júri são **soberanas e não existe possibilidade de recurso**.

c) A participação no concurso de ideias implica a **aceitação sem reservas do disposto no presente regulamento**, sem possibilidade de reclamação quanto à seleção feita e seus resultados, e não podem dar lugar a contestação.